

PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2024.

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO QUE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE, ATUARÃO NOS PROCEDIMENTOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E MAIOR COMPLEXIDADE (PREGÃO ELETRÔNICO, CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO E DIÁLOGO COMPETITIVO), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, conjuntamente com os(as) Gestores(as) dos Fundos Municipais, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, no art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e com os atos de regulamentação da mencionada norma no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento da demanda organizacional afeta à rotina de autuação e numeração segregada dos procedimentos de dispensa de licitação e dos procedimentos licitatórios de ampla concorrência e maior complexidade;

CONSIDERANDO que para fins de alimentação dos processos de contratação em geral na ferramenta LICON, mantida pelo TCE/PE, é exigido ato formal de designação apartada para o fim de possibilitar a alimentação de idênticos números de autuação para processos administrativos de dispensa e para os processos de licitação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de “Agentes de Contratação” no âmbito do Poder Executivo do Município de Maraial, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais deverão atuar com exclusividade nos procedimentos de ampla concorrência e maior complexidade técnica, sendo:

**I - Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva**, servidor comissionado, ocupante do cargo de Pregoeiro, grau de escolaridade alcançada - nível superior completo, com qualificação técnica comprovada em sua pasta funcional, para atuar como Agente de Contratação de Procedimentos de Pregão e Concorrência; e,

II - **Edilza Laurentino da Silva Campelo**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, grau de escolaridade alcançada - ensino superior incompleto, com qualificação técnica comprovada em sua pasta funcional, para atuar como Agente de Contratação de Procedimentos de Concorrência e demais modalidades.

**Art. 2º** Para os propósitos desta Portaria, entende-se como procedimentos de ampla concorrência aquele que resulte na publicação e formalização de procedimento licitatório, em qualquer das modalidades prescritas no artigo 28 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

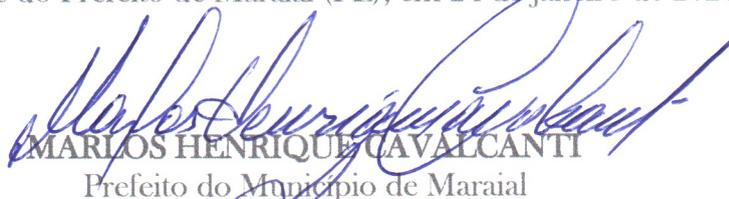
**Parágrafo Único.** Os procedimentos de contratação direta, que compreende as dispensas e inexigibilidade, na forma dos artigos 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão formalizados exclusivamente pela Agente de Contratação designada na forma do artigo 3º, inciso I, da Portaria Conjunta nº 001/2024, podendo os Agentes de Contratação designados no artigo 1º desta, se necessário, atuarem naqueles procedimentos exclusivamente na condição de Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Fica revogado o artigo 16 da Portaria Conjunta nº 001, de 03 de janeiro de 2024.

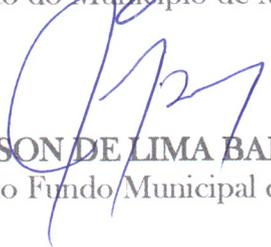
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Maraiial (PE), em 24 de janeiro de 2024.



**MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI**  
Prefeito do Município de Maraiial



**NEILSON DE LIMA BARROS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



**CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social